

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

O Município de Crucilândia/MG, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação das especificações técnicas do objeto, visando ampliar a competitividade do certame e em atenção às recomendações constantes do Ofício LIC.CFII LCIP.SURICATO.TCEMG nº 308/2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Fica alterada a descrição do item constante do Edital, Termo de Referência e demais anexos, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

- altura mínima conforme redação anterior;
- capacidade mínima da caçamba de 1.000 litros;
- distância entre eixos conforme redação anterior;
- largura mínima do veículo de 1.732 mm;
- rodas de aço estampado com pneus 195/65 R15.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.N.	QTDE.
0001	Veículo tipo pick up (caminhonete), cabine simples, carroceria: aberta; número de lugares: 02; Número de portas: mínimo 02 portas; Capacidade de carga: mínima de 600 kg; Potência: mínima 85cv; Cilindrada: conforme linha de produção; Direção conforme linha de produção Tração: 4x2; Suspensão: conforme linha de produção; Sistema de freio: conforme linha de produção; Combustível: flex (gasolina e etanol); Acessórios: ar condicionado; 0 km, fabricado no máximo há 6 meses. Altura mínima do veículo (mm): 1.500 Capacidade mínima da caçamba (litros): 1.000 Comprimento do veículo (mm): 4.474 Entre-Eixos (mm): 2.737 Largura do veículo (mm): 1.732 Mínimo do tanque de combustível (l): 50 Ajuste do banco do motorista UNI 01 R\$ 128.166, Calotas integrais Capota marítima Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 195/65 R15 Travas elétricas Vidros elétricos	UNI	01

	dianteiros Apoios de cabeça com regulagem de altura Cintos de segurança retráteis de 3 pontos Estepe de dimensões normais Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade de proteção no vidro traseiro Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes Protetor de caçamba; Tapetes inclusos; Air bag duplo (motorista e passageiro) Cor sólida		
--	---	--	--

Leia-se:

- altura mínima de 1.490 mm;
- fica suprimida a exigência de capacidade mínima da caçamba;
- distância entre eixos mínima de 2.695 mm;
- largura mínima de 1.630 mm;
- rodas de aço estampado com pneus 175/70 R14.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.N.	QTDE.
0001	Veículo tipo pick up (caminhonete), cabine simples, carroceria: aberta; número de lugares: 02; Número de portas: mínimo 02 portas; Capacidade de carga: mínima de 600 kg; Potência: mínima 85cv; Cilindrada: conforme linha de produção; Direção conforme linha de produção Tração: 4x2; Suspensão: conforme linha de produção; Sistema de freio: conforme linha de produção; Combustível: flex (gasolina e etanol); Acessórios: ar condicionado; 0 km, fabricado no máximo há 6 meses. Altura mínima do veículo (mm): 1.490 Comprimento do veículo (mm): 4.450 Entre-Eixos (mm): 2.695 Largura do veículo (mm): 1.630 Mínimo do tanque de combustível (l): 50 Ajuste do banco do motorista UNI 01 R\$ 128.166, Calotas integrais Capota marítima Rodas de aço + Pneus 175/70 R14 Travas elétricas Vidros elétricos dianteiros Apoios de cabeça com regulagem de altura Cintos de segurança retráteis de 3 pontos Estepe de dimensões normais Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade de proteção no vidro traseiro Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes Protetor de caçamba; Tapetes inclusos; Air bag duplo (motorista e passageiro) Cor sólida	UNI	01

As demais especificações permanecem inalteradas.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em razão das alterações promovidas, fica redesignada a data da sessão pública, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da competitividade, bem como ao disposto no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Onde se lê:

Data da Sessão Pública: 05/08/2026, às 09h00.

Leia-se:

Data da Sessão Pública: 14/08/2026, às 09h00.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que não conflitem com a presente retificação.

A presente retificação será publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital originário, procedendo-se à reabertura do prazo para apresentação das propostas, em observância ao art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Crucilândia/MG, 29 de julho de 2026.

ELIZÂNGELA CRISTINA LARA DINIZ
Prefeita Municipal